



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI Nº 4.483

"Inclui no calendário oficial do Município de Barbacena a Festa do Produtor Rural de Correia de Almeida e Região".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de Barbacena a Festa do Produtor Rural de Correia de Almeida e Região".

Art. 2º A realização do evento ocorrerá no mês de setembro.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 02 de julho de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 051/2013 – Autoria Vereadores Ison Guilherme de Sá e Márcio Zeferino Ferreira)

#### LEI Nº 4.486

"Institui a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a diabetes na Infância e Adolescência" e dá outras providências correlatas."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Barbacena, no período compreendido entre os dias 11 a 17 de novembro de cada ano, a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a diabetes na Infância e Adolescência".

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O público alvo das programações desta semana serão os estudantes do ensino infantil e fundamental, os pais, os servidores públicos municipais e demais membros da municipalidade.

Art. 4º Durante todo o ano, o Município ainda poderá realizar outras campanhas e atividades que dêem continuidade à conscientização, prevenção e combate da enfermidade a que se refere o tema.

Art. 5º Fica a cargo da Prefeitura Municipal a edição de normas complementares de regulamentação quanto à execução e fiscalização, no prazo da promulgação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de julho de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 060/2013 – Autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

#### LEI Nº 4.487

"Dispõe sobre a inserção no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena Encontro de Bandas na Praça e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena o Encontro de Bandas na Praça.

Art. 2º O evento a que se refere o artigo 1º deverá ser realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Art. 3º VETADO

Art. 4º VETADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de julho de 2013;

171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 075/2013 – Autoria Vereador Tadeu José Gomes)

#### LEI Nº 4.488

"Dispõe sobre a afixação de cartazes ou placas nos hospitais da rede pública e privada com informação sobre o direito dos idosos de serem acompanhados em caso de internação ou observação e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais da rede pública e privada devem afixar cartaz ou placa, em local visível, informando sobre o direito dos idosos de serem acompanhados em caso de internação ou observação.

Parágrafo único. O cartaz ou placa, de que trata o caput deste artigo deve conter a seguinte informação: ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de julho de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 069/2013 – Autoria Vereador Tadeu José Gomes)

#### LEI Nº 4.489

"Dispõe sobre o incentivo ao cultivo de "Citronela" e "Crotalaria Juncea" como método natural de combate à dengue e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Barbacena a Campanha de incentivo ao cultivo de "Citronela" – Cymbopogon Winterianus – e "Crotalaria Juncea" como método natural de combate ao mosquito Aedes Aegypti – transmissor da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e da manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e em terrenos baldios.

Parágrafo único. VETADO

Art. 2º VETADO

Art. 3º VETADO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de julho de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 052/2013 – Autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

#### LEI Nº 4.490

"Institui no calendário oficial do Município a Semana Municipal de Conscientização Contra o Aborto e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município, a Semana Municipal de Conscientização Contra o Aborto, a ser iniciada no dia 28 de abril de cada ano.

Art. 2º VETADO

Art. 3º VETADO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 23 de julho de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 062/2013 – Autoria Vereador Tadeu José Gomes)

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs 32 e 55/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de 14 de maio de 2013 que designou o titular interino da Secretaria Municipal de Coordenação Política.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 dias de agosto de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Edson Carlo Brandão Silva do cargo de Vice-Presidente Adjunto da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 de agosto de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Sérgio Henrique Tiveron Juliano do cargo de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 de agosto de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs 32 e 55/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Carlos Suppes Doorgal de Andrada para exercer o cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 dias de agosto de 2013;  
171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Flávio Barbosa da Silva para exercer o cargo de Vice-Presidente Adjunto da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 de agosto de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão para exercer o cargo de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 08 de agosto de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 1/2005, 32/2013, e 48/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Márcio Zeferino Ferreira para exercer o cargo de Secretário da Rede de Serviços Distritais - SERED, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 15 dias de agosto de 2013; 171º ano da Revolução Liberal, 83º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*

José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário Municipal de Governo

## EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 33, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.704 - EXONERAR Flávio Barbosa da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Vice-Diretor do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 08 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, nº 75 de 14 de maio de 2013 e o Decreto Municipal nº

7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.705 - REVOGAR a designação de Frederico Furtado para responder pela Diretoria de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, contida na Portaria nº 15.385 de 14/03/2013, a partir desta data. Barbacena, 08 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 33, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.706 - NOMEAR Odair Ferreira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Vice-Diretor do Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 08 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, nº 75 de 14 de maio de 2013 e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.707 - NOMEAR Edson Carlo Brandão Silva para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 08 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.708 - DESIGNAR Paulo Octávio de Araújo C. Baêta para responder pela Coordenação do Programa Escola Legal – PEEL, instituído pelo Decreto nº 7.452, de 23.07.2013, na Escola Municipal "Embaixador Martim Francisco" – CAIC, sendo-lhe concedida a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-1, na Secretaria Municipal de Educação e Desportos - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 08 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.710 - DESIGNAR Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão, ocupante do cargo público de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da AGIR, para desempenhar as funções de Superintendente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 08 de agosto de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.716 - EXONERAR Maria Aparecida Braga Periard do Nascimento, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Ações Antidrogas – SIGA/ Antidrogas, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 13 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 15.717 - EXONERAR Sebastião Alvim da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Agricultura - SUAGRI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 13 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 15.718 - NOMEAR Pedro de Oliveira Gurita, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Ações Antidrogas – SIGA/Antidrogas, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 13 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 15.719 - NOMEAR Sandro Heleno da Silva Carvalho, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Agricultura - SUAGRI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 13 de agosto de 2013.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Augusto de Oliveira Penna Naves

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº. 028/2013/AMMA. PARTES: Município de Barbacena/Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. OBJETO: Conservação e manutenção de vias públicas no município de Barbacena pela AMMA, mediante ações de execução de operação de tapa buracos em vias urbanas e rurais pertencentes ao plano rodoviário municipal, além de adesão pelo Município de Barbacena ao Programa de Conservação e Manutenção de Vias Públicas no âmbito da AMMA. PRAZO: Até 31/12/2013. VALOR: 02 (duas) parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Manoel José Retore Cabral, Secretário Executivo.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 043/2013 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09. Contratado: TIERH Tecnologia da Informação e Engenharia Ltda - EPP - CNPJ 08.377.899/0001-78. Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços nº 151/2012, para contratação de fornecedor especializado na área de engenharia para prestação de serviços técnicos sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado, wireless e de energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede de comunicação (cabeamento lógico e energia elétrica). Valor Unitário por lote: R\$ 949,73 (Novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Valor Total: R\$ 15.195,68 (Quinze mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 13/08/2013. Início: 13/08/2013 Término: 12/02/2014.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PP 009/2013 - PRC 021/2013 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de escritório aos vencedores conforme abaixo descrito: RAFAEL BECCARI DE SENA EPP, CNPJ nº 09.608.765/0001-83, itens: 01 R\$ 8,00; 04 R\$ 0,34; 07 R\$ 2,05; 16 R\$ 3,97; 24 R\$ 0,38; 25 R\$ 0,38; 26 R\$ 26,95; 30 R\$ 2,67; 52 R\$ 1,05; 53 R\$ 0,75; 57 R\$ 130,00; VILSON DA SILVA BRUM ME.; CNPJ nº 11.038.785/0001-08, itens: 02



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

R\$ 0,76; 13 R\$ 1,04; 22 R\$ 1,59; 31 R\$ 0,11; 32 R\$ 0,07; 48 R\$ 0,05; 49 R\$ 0,10; CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME., CNPJ Nº 01.866.914/0001-00, itens: 17 R\$ 3,00; 33 R\$ 11,90; 39 R\$ 3,20; 40 R\$ 4,60; 41 R\$ 0,44; 42 R\$ 2,85; 44 R\$ 0,08; 47 R\$ 1,52; 50 R\$ 0,39; CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ Nº 05.786.956/0001-84, itens: 03 R\$ 3,74; 09 R\$ 2,35; 10 R\$ 2,99; 11 R\$ 2,99; 12 R\$ 2,74; 14 R\$ 5,13; 19 R\$ 6,38; 28 R\$ 1,15; 36 R\$ 27,60; 38 R\$ 2,30; 45 R\$ 2,28; 54 R\$ 3,25; 56 R\$ 10,60; JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME. CNPJ Nº 12.163.117/0001-75, itens: 05 R\$ 2,65; 08 R\$ 4,50; 18 R\$ 5,95; 23 R\$ 8,50; 34 R\$ 1,63; 43 R\$ 8,95; 46 R\$ 7,68; 51 R\$ 1,53; 55 R\$ 6,50; 58 R\$ 3,28; CLEAR INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA; CNPJ Nº 03.790.761/0001-82, item: 29 R\$ 8,89; PAPELARIA ÁUREA LTDA-EPP; CNPJ Nº 05.210.207/0001-04, itens: 06 R\$ 1,29; 15 R\$ 7,84; 20 R\$ 1,10; 21 R\$ 0,87; 27 R\$ 6,85; 37 R\$ 0,79; 59 R\$ 0,89. Barbacena, 12/08/2013, Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVO E CONVÊNIOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 011/2013 - Contratante: Município de Barbacena, CNPJ.: 17.095.043/0001-09. Contratado: Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais do Araçás - CNPJ.: 19.559.566/0001-86. Objeto: O prazo previsto na Clausula Quinta da Vigência do contrato original fica prorrogado por até o dia 30 de setembro de 2013. Data de assinatura: 26/07/2013. Vigência: Início: 26/07/2013 Término: 30/09/2013.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 012/2013 - Contratante: Município de Barbacena, CNPJ.: 17.095.043/0001-09. Contratado: Organização dos amigos, moradores e produtores Rurais dos Costas - CNPJ.: 07.710.607/0001-04. Objeto: O prazo previsto na Clausula Quinta da Vigência do contrato original fica prorrogado por até o dia 30 de setembro de 2013. Data de assinatura: 26/07/2013. Vigência: Início: 26/07/2013 Término: 30/09/2013.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Amarílio Augusto de Andrade*

## EXTRATO DE PORTARIAS

268- Designando o servidor Paulo César Reis da Silva para substituir a controladora interna durante o seu período de férias regulamentares, a partir de 01.08.13 - Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

269- Concedendo elevação de nível ao servidor Flávio Marques de Assis, a partir do mês de agosto de 2013 - Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

270- Concedendo elevação de nível à servidora Pholiana Almeida Ferreira, a partir do mês de agosto de 2013 - Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

271- Concedendo elevação de nível ao servidor Dirceu Lopes do Nascimento, a partir do mês de agosto de 2013 - Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

272- Exonerando Leone Cesar Filho do cargo em comissão de secretário de gabinete de vereadora símbolo CLC-3, do quadro da Câmara, lotado no gabinete da Vereadora Gracia Araújo, de acordo com a lei 4169/09,

modificada pela lei 4467/13, a partir de 01.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

273- Nomeando Marcelo José Barbosa para exercer o cargo em comissão de secretário de gabinete de vereadora símbolo CLC-3, do quadro da Câmara, lotado no gabinete da Vereadora Gracia Araújo, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Leone Cesar Filho, a partir de 01.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

274- Nomeando Marlene Aparecida Lucindo para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Amarílio Andrade, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, em vaga decorrente da exoneração de Idinando Borges, a partir de 01.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

275- Exonerando Márcio José de Paula do cargo em comissão de coordenador de gabinete de vereador, símbolo CLC-4, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

276- Exonerando Ana Paula Aparecida Dias do cargo em comissão de secretária de gabinete de vereador, símbolo CLC-3, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

277- Exonerando Emídio José Rodrigues do cargo em comissão de assessor parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

278- Exonerando José Silvaney Martins do cargo em comissão de assessor parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

279- Exonerando Andreia Simone Lodi do cargo em comissão de assessora parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

280- Exonerando Alcimoni Aparecida Santana nascimento do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

281- Exonerando Fábria Andriana da Cunha do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

282- Exonerando Anderson Ferreira Magri do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

283- Exonerando José Vicente Alves do cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Odair José Ferreira, de acordo com a

lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

284- Nomeando Márcio José de Paula para exercer o cargo em comissão de coordenador de gabinete de vereador, símbolo CLC-4, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

285- Nomeando Ana Paula Aparecida Dias para exercer o cargo em comissão de secretária de gabinete de vereador, símbolo CLC-3, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

286- Nomeando Emídio José Rodrigues para exercer o cargo em comissão de assessor parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

287- Nomeando José Silvaney Martins para exercer o cargo em comissão de assessor parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

288- Nomeando Andreia Simone Lodi para exercer o cargo em comissão de assessora parlamentar, símbolo CLC-2, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

289- Nomeando Alcimoni Aparecida Santana nascimento para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

290- Nomeando Fábria Andriana da Cunha para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotada no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

291- Nomeando Anderson Ferreira Magri para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

292- Nomeando José Vicente Alves para exercer o cargo em comissão de agente de gabinete parlamentar, símbolo CLC-1, do quadro da Câmara, lotado no gabinete do Vereador Ilson Guilherme de Sá, de acordo com a lei 4169/09, modificada pela lei 4467/13, a partir de 08.08.13. Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

293- Concedendo elevação de nível ao servidor Altamiro Carvalho Júnior, a partir do mês de agosto de 2013 - Vereador Amarílio Andrade - Presidente.

294- Criando comissão especial composta pelos vereadores Tadeu José Gomes e Gracia Maria Araújo Gomes e pelos servidores Paulo César Reis da Silva, Altamiro Carvalho Júnior e Ernesto Roman para fazer um estudo e reestruturação da verba indenizatória com prazo



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

de vinte dias. 15.08.13 - Vereador Amâncio Andrade – Presidente.

295- Concedendo elevação de nível à servidora Danielle de Paula Almeida Duarte, a partir do mês de agosto de 2013 - Vereador Amâncio Andrade – Presidente.

### AVISO DE LICITAÇÃO

CC Nº 001/2013 - PRC Nº 041/2013 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA torna público que às 14h do dia 23 de agosto de 2013, em sua sede sita à Avenida Pereira Teixeira Nº 335 – centro – Barbacena-MG, em seção pública, na forma da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações e as condições deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá e abrirá os envelopes contendo documentos e propostas da CARTA CONVITE Nº 001/2013 – PROCESSO Nº 041/2013 do tipo MENOR PREÇO, destinada à contratação para a construção e serviços, sob o regime de execução de EMPREITADA GLOBAL da seguinte obra:

Objeto	Local	Unidade Medida	Quantidade	Prazo de Execução
Execução de serviço de reforma do Palácio da Revolução Liberal – Sede do Poder Legislativo de Barbacena	Praça Andradas, 112 Centro - Barbacena	M²	483,55	180 dias

As despesas das obras objeto deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0027.1.116 – Reforma do Prédio da Câmara. 4490.51 – Obras e Instalações. A documentação completa do Edital e seus anexos poderão ser examinadas e solicitadas no Setor de Compras/Licitações da Câmara Municipal de Barbacena - à Avenida Pereira Teixeira, nº 335, centro, Barbacena-MG, no horário de 12h às 17h, nos dias úteis, no período de 16 a 22 de agosto de 2013. O Órgão Licitador não se responsabiliza pela documentação que tenha sido adquirida de outra forma. A visita ao local das obras (visita técnica) e ou serviços deverá ser agendada pelo telefone (32) 3333-1015, no horário de 12h às 17h, nos dias úteis,

e será feita no dia 20 ou 21 de agosto de 2013, com saída prevista às 14h (quatorze horas) da sede da Câmara Municipal de Barbacena, na Av. Pereira Teixeira, nº 335, Centro, Barbacena-MG. Barbacena-MG, 15 de agosto de 2013. Ernesto Roman - Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2013 - Processo Dispensa de Licitação nº. 001/2013 - Alteração Contratual. O imóvel localizado na Rua Lino Jacinto Furtado, nº. 93-A, centro, Correia de Almeida, Distrito de Barbacena/MG, que servia de Gabinete do Vereador Suplente Odair José Ferreira, passa a servir de Gabinete do Vereador Titular, Ielson Guilherme de Sá, a partir de 08.08.13, conforme Decreto do Prefeito Municipal que o exonerou, a pedido, do cargo de Secretário Municipal, na respectiva data. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação em epígrafe. Barbacena, 08 de agosto de 2013. Terezinha de Lourdes Lourenço – Locadora. Câmara Municipal de Barbacena - CNPJ 20.289.385/0001-66 - Locatária.

.....